

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM SEGUNDA VARA CRIMINAL E CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 3260-92.2010.811.0086 CÓDIGO: 47837 VLR CAUSA: 40.024,07 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO DO BRASIL S/A POLO PASSIVO: TUDO BELO PRESENTES LTDA, ISABEL CRISTINA TAETTI SCHNEIDER E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): TUDO BELO PRESENTES LTDA (Requerido(a)), CNPJ: 02984683000194, Endereço: Av. dos Uirapurus, 98-n, Bairro: Centro, Cidade: Nova Mutum-MT, CEP: 78450000, ISABEL CRISTINA TAETTI SCHNEIDER (Requerido(a)), Cpf: 53530187100, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua dos Flamboyants Qd 53 Lt. 5, Bairro: Centro, Cidade: Nova Mutum-MT, CEP: 7845000 AURORA TAETTI SCHNEIDER (Requerido(a)) Cpf: 36498467053, Rg: 743139, data de nascimento: 10/10/1949, brasileiro(a), natural de Sata Clara do Ingaí-RS, casado(a), autonoma, Telefone 99660115, Endereço: Rua Avare 214, Ap 56, Bairro Baeta Neves, Cidade: São Bernardo do Campo, CEP: 9751060, PEDRO BRUNO SIGNORI (Requerido(a)) Cpf: 76200370982, Rg: 850.411, brasileiro(a), casado(a), comerciante Endereço: Avenida das Siriemas N.687, Bairro: Alto da Colina, Cidade: Nova Mutum-MT CEP: 78450000 e CARLOS CRISTIANO SCHNEIDER (Requerido(a)) Cpf: 87743230163, Rg: 979152, brasileiro(a). Endereço: Rua dos Flamboyants, Nº 199, Bairro: Centro, Cidade: Nova Mutum-MT. FINALIDADE: Citação DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 40.024,07 (Quarenta mil e vinte e quatro reais e sete centavos). Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Resumo da Inicial: A REQUERENTE PROPÔS AÇÃO MONITÓRIA CONTRA AS PARTES REQUERIDAS, EM DECORRÊNCIA DA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL N.40/00137-7, EMITIDA EM 21 DE MAIO DE 2.004, COM VENCIMENTO PACTUADO PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2009, O EXEQUENTE PROPICIOU AO EXECUTADO, TUDO BELO PRESENTES LTDA, CRÉDITO NO VALOR DE R\$26.449,60 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), O QUAL FOI GARANTIDO POR AVAL PELOS DEMAIS EXECUTADOS. DE ACORDO COM A CLÁUSULA GARANTIA, FORAM DADOS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, OS BENS INDICADOS E DESCRITOS NA REFERIDA CÉDULA, PODENDO SER LOCALIZADOS NA RUA DOS FLAMBOYANT'S, 199 W, CENTRO, NOVA MUTUM MT.ALÉM DOS ENCARGOS DA NORMALIDADE, TAMBÉM SERÃO EXIGÍVEIS ENCARGOS DECORRENTES DA INADIMPLÊNCIA, A SABER: ADIMPLEMTO - CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NA VARIAÇÃO POSITIVA DA TJLP - JUROS À TAXA DE 5,462% EFETIVOS AO ANO, CAPITALIZADOS MENSALMENTE; INADIMPLEMTO - CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NA VARIAÇÃO POSITIVA DA TJLP - JUROS À TAXA DE 5,462% EFETIVOS AO ANO, CAPITALIZADOS MENSALMENTE - JUROS DE MORA À TAXA DE 1% AO ANO, CAPITALIZADOS ANUALMENTE - MULTA CONTRATUAL DE 2% SOBRE O SALDO DEVEDOR FINAL. DE ACORDO COM A CLÁUSULA VENCIMENTO ANTECIPADO, RESTOU PACTUADO QUE SE O FINANCIADO NÃO PAGASSE PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES NELE PREVISTAS, PODERIA O BANCO CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA NÃO VENCIDAS E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE. DO EXPOSTO, A DÍVIDA VENCEU EXTRAORDINARIAMENTE EM 04/06/2006, O QUE REDUNDOU NA IMPORTÂNCIA A RECEBER PELO CREDOR DE R\$40.024,07, ATUALIZADA ATÉ O DIA 22/12/2009. Despacho/Decisão: Vistos em correição. Considerando que as requeridas TUDO BELO PRESENTES LTDA e AURORA TAETTI SCHNEIDER já foram procuradas por várias vezes em endereços distintos e não foram encontradas para serem citadas, de maneira que o requerente não tem notícias de seu paradeiro e que demonstrou ter esgotado as tentativas para obter o endereço das mesmas, DETERMINO que sejam as mesmas citadas por edital, nos termos do artigo 256, II, § 3º, do Novo CPC. Intime-se a parte autora para que cumpra as determinações expressas do artigo 257, do mesmo Diploma Legal. Decorrido o prazo do edital, que fixo o prazo de 20 (vinte) dias para a resposta, certifique-se a secretaria acerca do decurso de prazo e, após, abra-se vistas à parte requerente para requerer o que entender de direito. Por fim, tornem os autos conclusos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Solange Aparecida de O. Manrique, digitei. Nova Mutum, 28 de abril de 2017 Ruth Marta Serra Nasser Paquer Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ